



DECRETO N.º 1130/2015

“SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei Municipal n.º 847 de 23 de Dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual LOA 2015).

DECRETO:-

Art. 1º Ficam suplementadas e anuladas, na importância total de **R\$ 151.170,01** (Cento e Cinquenta e Um Mil, Cento e Setenta Reais e Um Centavos), as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Dezembro de 2015.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo

**SAEHOL Serv Água Esgoto de Holambra**

RUA ASTER

19700431/0001-99

Exercício: 2015

PORTARIA Nº 1130 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.847*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.170,01 distribuídos as seguintes dotações:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA			
04	01	01	
2	17.512.0037.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
4	17.512.0037.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO	170,01
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
5	17.512.0037.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
6	17.512.0037.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
7	17.512.0037.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO	62.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**151.170,01**

Fontes de Recurso



SAEHOL Serv Água Esgoto de Holambra

RUA ASTER

19700431/0001-99

Exercício: 2015

PORTARIA Nº 1130 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.847

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Holambra, 01 de dezembro de 2015

ANTONIO CARLOS BERNARDI
PRESIDENTE